

DECRETO Nº 045 de 01 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de forma interina da Gestora do Bolsa Família do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Gestora do Bolsa Família do Município de Serra do Ramalho por motivo de licença maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Serra do Ramalho- BA continuar com sua representação de Gestora do Bolsa Família;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado de forma interina a servidora **VANESSA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de **GESTORA DO BOLSA FAMÍLIA** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de fevereiro de 2022.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal